

**COMUNICADO SOBRE NOVO PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZ TERAPÊUTICA (PCDT) DE DOENÇA PULMONAR
OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC)**

Setembro/2022

1. Objetivo

Orientar sobre as alterações farmacoterapêuticas disponíveis no novo PCDT de DPOC.

2. Orientações sobre o elenco de medicamentos disponíveis

O tratamento de DPOC deixa de seguir a Normativa da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (Resolução SS nº 35/2019) e passa a vigorar de acordo com o novo PCDT do Ministério da Saúde.

Medicamentos disponíveis no protocolo anterior	Medicamentos disponíveis no protocolo ATUAL	Classe farmacológica
Salmeterol 50 mcg + Fluticasona 100 mcg – pó inalante Salmeterol 50 mcg + Fluticasona 250 mcg – pó inalante	Formoterol: cápsula ou pó para inalação de 12 mcg + Beclometasona: cápsula inalante ou pó inalante de 200 e 400 mcg e aerossol de 200 mcg e 250 mcg OU Budesonida: cápsula / pó de inalação e aerossol bucal ou aerossol oral de 200 mcg e cápsula para inalação de 400 mcg OU Formoterol + budesonida: cápsula ou pó para inalação de 6 mcg + 200 mcg e de 12 mcg + 400 mcg	*Broncodilatadores agonistas adrenérgicos de ação longa (LABA): formoterol *Corticosteroide inalatório (CI): beclometasona; budesonida
Tiotrópio 2,5 mcg – solução para inalação Umeclidínio 62,5 mcg – pó para inalação Glicopirrônio 50 mcg – cápsula para inalação	Brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol: pó inalante de 62,5 mcg + 25 mcg OU Brometo de tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol: solução para inalação de 2,5 mcg + 2,5 mcg	*Broncodilatadores antagonistas muscarínicos de longa ação (LAMA): umeclidínio; tiotrópio *Broncodilatadores agonistas adrenérgicos de ação longa (LABA): vilanterol; olodaterol
Fenoterol 100 mcg aerossol – frasco de 200 doses	Fenoterol 100 mcg aerossol – frasco de 200 doses	*Broncodilatadores agonistas seletivos dos receptores beta 2 adrenérgicos de curta duração (SABA)

Observação 1: O uso rotineiro de teofilina no tratamento da DPOC não está recomendado no PCDT. Verificar alternativas no PCDT conforme conduta médica.

Observação 2: Todos os medicamentos do novo PCDT estão disponíveis nas farmácias estaduais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), com exceção do medicamento beclometasona, que somente está disponível nas farmácias da rede pública municipal.

Observação 3: O medicamento formoterol + budesonida:

-Pacientes com prescrições de serviços privados ou públicos (municipal, estadual ou federal) disponível nas farmácias estaduais CEAF;

-Pacientes com prescrições da rede pública municipal disponível nas farmácias da rede pública municipal.

3. Orientações Clínicas

a) Tipo de dispositivo: sugere-se que os pacientes em tratamento com terapia tripla utilizem os broncodilatadores e o corticosteroides inalatórios com o mesmo tipo de dispositivo (pó ou spray) tendo em vista que o mecanismo de utilização facilitará o uso e a melhor adesão ao tratamento.

b) Associações: pacientes utilizando LAMA + LABA em dispositivos separados devem migrar para uma associação LABA + LAMA em dispositivo único. Pacientes utilizando LAMA e a associação LABA + CI devem migrar para associação LABA + LAMA em dispositivo único e CI em dispositivo separado (beclometasona ou budesonida).

c) Hierarquização dos broncodilatadores LAMA + LABA: são indicados para pacientes com DPOC sintomáticos e/ou exacerbadores (grupos GOLD B, C e D) e doença grave (VEF1 < 50% do previsto). Em pacientes que apresentem dificuldade no uso da medicação em pó seco (brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol pó inalante), VEF1 <

50% do predito e alto risco (GOLD C ou D) poderão receber a apresentação em névoa (brometo de tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol solução para inalação).

4. Documentos necessários para acesso aos medicamentos nas farmácias estaduais

	BUDESONIDA, FENOTEROL, FORMOTEROL e FORMOTEROL + BUDESONIDA	UMECLIDÍNIO + VILANTEROL e TIOTRÓPIO + OLODATEROL
DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO INICIAL	LME - Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	LME - Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
	Prescrição Médica Receituário Comum em 2 vias	Prescrição Médica Receituário Comum em 2 vias
	Cópia documentos pessoais do paciente: identidade, Cartão Nacional de Saúde e comprovante de residência com CEP	Cópia documentos pessoais do paciente: identidade, Cartão Nacional de Saúde e comprovante de residência com CEP
	Cópia de resultado de Espirometria apontando distúrbio ventilatório de tipo obstrutivo, realizado nos últimos 6 meses.	Cópia de resultado de Espirometria que apresente VEF1<50%, realizado nos últimos 6 meses.
	Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente. (Conforme item 6. Diagnóstico do PCDT.)	Relatório médico, informando quadro clínico e funcional de DPOC do paciente. (Conforme item 6. Diagnóstico do PCDT.)
		Formulário específico para avaliação da solicitação de medicamentos LABA/LAMA para Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
DOCUMENTOS PARA CONTINUIDADE OU RENOVAÇÃO	LME - Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	LME - Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
	Prescrição Médica Receituário Comum em 2 vias	Prescrição Médica Receituário Comum em 2 vias
		Formulário específico para avaliação da solicitação de medicamentos LABA/LAMA para Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

Para os pacientes que já faziam uso dos medicamentos que foram excluídos do rol de tratamento, o pedido dos novos medicamentos à FME (alternativas terapêuticas) poderá ser feito como **CONTINUIDADE ou RENOVAÇÃO**.

5. Maiores informações

Informações complementares, assim como acesso ao LME e ao formulário específico para avaliação da solicitação de medicamentos LABA/LAMA para Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica podem ser consultados no link:

<https://saude.sp.gov.br/medicamentos/medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmacutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmacutica/consulta-por-medicamento/>

Referências

- Resolução SS nº 35, de 18/4/2019, que aprova o Protocolo para Tratamento dos pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Estado de São Paulo;
- Portaria Conjunta MS nº 19, de 16 de novembro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica do Ministério da Saúde.
- Nota Técnica CAF nº 10, de 22 de junho de 2022 que trata sobre a Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica pelo Ministério da Saúde e orientações para a dispensação de medicamentos no período de transição entre a Resolução SS nº 35, de 18/4/2019 e a Portaria Conjunta MS nº 19, de 16 de novembro de 2021.